

Brasília, 22 de julho de 2025.

Aprova as alterações do Estatuto da Fundação Viva de Previdência em atendimento às exigências da Nota Técnica Nº 1076/2025/PREVIC.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 43.^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U. em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A exigência da Nota Técnica Nº 1076/2025/PREVIC;
- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea a, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023;
- A necessidade de reformulação do Estatuto, visando aprimorar a governança, a transparência e a conformidade normativa;
- O quadro comparativo do Estatuto, acompanhado da justificativa das alterações; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar as alterações do Estatuto da Fundação Viva de Previdência, em atendimento às exigências formuladas pela Nota Técnica nº 1076/2025/PREVIC;



- 2) Revogar a Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo Nº 345/2025;
- 3) Determinar o encaminhamento do processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, contendo a ata da reunião do Conselho Deliberativo, o texto consolidado, o quadro comparativo, o termo de responsabilidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente; e
- 4) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e o novo texto do Estatuto produzirá efeitos após a aprovação da PREVIC.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo